

Ofício 116/2023

Mozarlândia, 14 de dezembro de 2023.

A/C

Senhora

MARIANA FIGUEREDO ALVES

Presidente do CACS- FUNDEB de Mozarlândia – GO

Assunto: Resposta ao ofício 81/2023

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste fazer as seguintes observações na resolução 01/2023. Nesse documento referido, no quarto parágrafo onde cita que teve análise do ofício 094/2023, não correspondente a nenhuma análise e sim, esclarecimento quanto a presença da secretária a reunião. No quinto paragrafo solicita a retirada de todos os servidores do processo seletivo do FUNDEB para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Venho ressaltar que o maior numero de servidores são professores e assistente de ensino pelo processo seletivo. Solicito uma tabela dos cálculos de previsão da insuficiência financeira do FUNDEB em relação aos compromissos financeiros. Vejo, a necessidade dessa análise dos membros com a relação da criação desta resolução.

Atenciosamente,


ROZANGELA DA SILVA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Rozangela da Silva Ribeiro
Secretária Mun. de Educação
Decreto Nº 04/2021
Mozarlândia-GO

Recebido
15/12/2023
Karielly